



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 002 de 07 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de saldo referente ao ano de 2023 dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de 2024 e pedido de abertura do sistema PMASWeb.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2024, registrada sob a Ata nº 261:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e três dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e quatro, no valor total de R\$ 382.703,36 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e três reais e trinta e seis centavos), sendo relativo ao Serviço de Proteção Social Básica o valor de R\$ 29.485,64 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade o valor de R\$ 144.937,62 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade o valor de R\$ 775,91 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), relativo ao Benefício Eventual o valor de R\$ 55.198,10 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e dez centavos) e relativo a Implantação de CRAS o valor de R\$ 152.306,09 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e seis reais e nove centavos), conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Aprovada por unanimidade a solicitação de pedido de abertura do sistema PMASWeb 2024 para inserção das informações e dos valores que serão reprogramados.

COMAS

Rua Senador Feijó, nº 325 Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3886-2956 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

COMAS

Rua Senador Feijó, nº 325 Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.
Tel.: (12) 3886-2956 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br